MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

INFORME Nº 3 / 2026 - CCSA-DGP (11.00.52.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Abril de 2026

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 01/2026 CCSA - DC, por meio da sua Presidência, torna público que **NÃO HOUVE** pedido de impugnação do Resultado Provisório da Consulta Eleitoral Complementar para a função de vice-coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, para o período restante do biênio 2026 - 2027.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 12:30)
GLENDA DANTAS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1890518

Processo Associado: 23074.016405/2026-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **3**, ano: **2026**, documento(espécie): **INFORME**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **432090047b**